

Nota Informativa nº 6 / IGeFE / 2021

ASSUNTO: JUSTIFICAÇÃO DE SALDOS DA GERÊNCIA

O Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO), em vigor, nomeadamente no que se refere aos artigos 19.º e 20.º do mesmo diploma (DL n.º 84/2019, de 28 de junho) estabelece os procedimentos e as regras a aplicar para efeito da transição e aplicação dos saldos de gerência transitados, dos Estabelecimentos de Educação, Ensino Básico e Secundário.

Os processos de transição e aplicação de saldos carecem de validação quanto aos saldos apurados e justificação dos mesmos, antes da sua aprovação, quer a mesma decorra de competência do membro do Governo da área Setorial, no caso dos saldos de Fundos Europeus, ou no caso dos saldos com origem em receitas próprias, quando a autorização seja competência que é conferida pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.

Os saldos apurados pelos agrupamentos a incluir nos pedidos de transição e aplicação de saldos em despesa, a remeter a este Instituto para obtenção da respetiva autorização, devem:

- a) Corresponder aos que constam das respetivas contas de gerência que são apresentadas ao Tribunal de Contas;
- b) ser fundamentados quanto à natureza e origem do saldo a transitar e ainda contemplar a justificação quanto à finalidade/necessidade de aplicação em despesa por RCE;
- c) Deve ainda ser remetido o suporte documental que fundamenta a relevação orçamental na tesouraria do Estado (DUC's pagos em RNAP para saldos na posse do serviço/no caso dos saldos na posse do Tesouro, devem as escolas comprovar que foram pagos DUC's na tesouraria do Estado no ano anterior por valor superior aos valores levantados em requisição de fundos junto do IGEFE, I.P.).

No que se refere aos saldos de Fundos Europeus, importa relembrar o estipulado no artigo 20.º do DLEO, que determina que estes saldos podem ser autorizados desde que sejam aplicados nas mesmas atividades ou projetos. Assim, estes saldos não podem transitar, devendo ser devolvidos ao Estado, sempre que a despesa que o mesmo Fundo Europeu financia já tenha sido adiantada por Receitas de Impostos e não haja lugar à continuidade do projeto/atividade em despesas futuras, cofinanciadas por Fundos Europeus.

Recorda-se ainda que no decurso da execução orçamental, os Estabelecimentos de Educação devem dar preferência à utilização das suas receitas próprias, devendo recorrer à utilização de receitas de impostos quando esgotada a possibilidade de

recurso àquelas receitas, de acordo com o vertido no n.º 5 do artigo 24.º do DLEO “Os serviços integrados só podem utilizar as dotações inscritas no Orçamento do Estado após esgotadas as suas receitas próprias não consignadas a fins específicos.” A relevação orçamental da cobrança da receita deve também ocorrer no ano que a mesma respeita, devendo os estabelecimentos de ensino promover tempestivamente à sua relevação na tesouraria do Estado, mediante as entregas via AT/IGCP, conforme o caso aplicável atualmente.

Assim, as Escolas/Agrupamentos que possuam saldo da gerência, nomeadamente, saldos de Fundos Europeus, saldos de Receitas Próprias (RP) na posse do serviço e/ou saldos na posse do Tesouro, devem impreterivelmente **até ao próximo dia 15 de abril**, aceder à área reservada- GesEdu - e preencher, diretamente na página, o formulário de *Justificação de Saldos da Gerência* que aí se encontra disponível.

Cada pedido de receita deve ser devidamente fundamentado nas colunas “Fundamentação da existência de saldo” e “Justificação da necessidade de requisitar este saldo”. Alerta-se que não serão autorizados os saldos das unidades orgânicas que não procedam ao preenchimento agora solicitado.

As instruções para o preenchimento do formulário de justificação de saldos encontram-se em anexo à presente Nota Informativa.

Lisboa, 11 de abril de 2021

O Presidente do Conselho Diretivo,

José Manuel de Matos Passos

Anexo

Instruções de Preenchimento

JUSTIFICAÇÃO DE SALDOS DA GERÊNCIA

1. Aceder a www.gesedu.pt



2. Efetuar Login para aceder à área reservada do Estabelecimento de ensino

LOGIN

Utilizador

Palavra-passe

Iniciar sessão

[Esqueci-me da palavra passe](#)

3. Aceder à **Área Reservada - Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário**



4. Ao entrar na área reservada, deverá aceder ao menu e selecionar a opção **Disponibilidades Receita – Saldo – Justificação de Saldos da Gerência**



5. A área **Justificação de Saldos da Gerência**, encontra-se dividida em 3 separadores:

Saldos Fundos Europeus na posse do Tesouro

Saldos de Receita Própria na posse do Tesouro

Saldos na Posse do Tesouro



A interface apresenta o título "Justificação de Saldos da Gerência" e uma barra de navegação com três separadores: "Saldos de Fundos Europeus na posse do Serviço", "Saldos de RP na posse do Serviço" e "Saldos na Posse do Tesouro". O formulário principal contém campos para "FF de origem" (com uma lista suspensa mostrando "282"), "Valor", "N.º DUC" e "Anexo DUC" (com um botão "Escolher Ficheiro" e o texto "Não foi escolhido nenhum ficheiro"). Abaixo, há duas áreas de texto para "Fundamentação da existência de saldo" e "Justificação da necessidade de requisitar este saldo". Botões "+ Adicionar" e "Limpar" estão no canto inferior direito. Na base, uma tabela resume os dados:

FF Requisição	Fonte de financiamento de origem	Valor	N.º DUC	Anexo do DUC	Fundamentação da existência de saldo	Justificação da necessidade de requisitar este saldo	Apagar
---------------	----------------------------------	-------	---------	--------------	--------------------------------------	--	--------

O preenchimento de cada um dos separadores deverá ser realizado da seguinte forma, sendo que **todos os campos no separador são de preenchimento obrigatório**:

- **FF de Origem:** selecionar a Fonte de Financiamento da lista de fontes disponíveis;
- **Valor:** preencher o valor do Saldo de Gerência;
- **N.º DUC:** inserir o número do DUC;
- **Anexo DUC:** carregar o ficheiro com o DUC, de modo a anexar o mesmo ao registo;
- **Fundamentação da Existência de Saldo:** inserir o texto referente à fundamentação da existência do saldo a registar;
- **Justificação da necessidade de requisitar este saldo:** inserir o texto referente à justificação da necessidade de requisitar o saldo a registar.

Depois de preencher clicar no botão  para adicionar o Saldo da Gerência à lista de Saldos.

Justificação de Saldos da Gerência

Home / Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário / Justificação de Saldos da Gerência

Saldos de Fundos Europeus na posse do Serviço | Saldos de RP na posse do Serviço | Saldos na Posse do Tesouro

FF de origem: 282 | Valor: 123.45 | Nº DUC: 123456789 | Anexo DUC: Escolher Ficheiro | DUC_123456789.pdf

Fundamentação da existência de saldo
Texto da Fundamentação da existência de saldo

Justificação da necessidade de requisitar este saldo
Texto da Justificação da necessidade de requisitar este saldo

+ Adicionar | Limpar

FF Requisição	Fonte de financiamento de origem	Valor	Nº DUC	Anexo do DUC	Fundamentação da existência de saldo	Justificação da necessidade de requisitar este saldo	Apagar
488	282	123.45	123456789	DUC_123456789.pdf	Texto da Fundamentação da existência de saldo	Texto da Justificação da necessidade de requisitar este saldo	X

Após o preenchimento de todos os dados pretendidos nos separadores referentes aos 3 tipos de Saldos da Gerência, deve clicar no botão “Gravar”, para efetivamente gravar na plataforma GesEdu os dados inseridos referentes aos Saldos de Gerência.

Justificação de Saldos da Gerência

Home / Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário / Justificação de Saldos da Gerência

Saldos de Fundos Europeus na posse do Serviço | Saldos de RP na posse do Serviço | Saldos na Posse do Tesouro

FF de origem: 282 | Valor: 123.45 | Nº DUC: 123456789 | Anexo DUC: Escolher Ficheiro | DUC_123456789.pdf

Fundamentação da existência de saldo

Depois de acionar o botão **Gravar**, será disponibilizada a mensagem de sucesso, indicando que os Saldos da receita foram atualizados com sucesso.

Sucesso

- Saldos da receita atualizados com sucesso

OK

Caso pretenda eliminar um Saldo da Gerência que já tenha registado, deverá clicar no botão referente a “Apagar” na linha correspondente ao mesmo.

Justificação de Saldos da Gerência

[Home](#) / [Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário](#) / [Justificação de Saldos da Gerência](#)

Gravar

Saldos de Fundos Europeus na posse do Serviço

Saldos de RP na posse do Serviço

Saldos na Posse do Tesouro

FF de origem

Valor

Nº DUC

Anexo DUC

282

Escolher Ficheiro

Não foi escolhido nenhum ficheiro

Fundamentação da existência de saldo

Justificação da necessidade de requisitar este saldo

+ Adicionar

Limpar

FF Requisição	Fonte de financiamento de origem	Valor	Nº DUC	Anexo do DUC	Fundamentação da existência de saldo	Justificação da necessidade de requisitar este saldo	Apagar
488	282	123.45	123456789	DUC_123456789.pdf	Texto da Fundamentação da existência de saldo	Texto da Justificação da necessidade de requisitar este saldo	X

MUITO IMPORTANTE

Só clicando no botão “Gravar” os dados preenchidos são registados na plataforma GesEdu. Caso contrário todos os dados preenchidos serão perdidos não ficando registados.

